



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.080/84 ✓

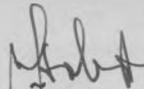
Dispõe sobre denominação de via pública:
"Rua Antonio da Costa Braga" (Prof. Ex-Vereador - 1843),

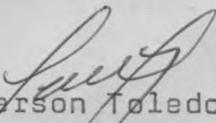
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Antonio da Costa Braga" (Professor e Ex-Vereador - 1843), a Rua nº 32, com início na Rua Gal. Newton Marques de Azevedo (Ex-Rua 31), no Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de outubro de 1984


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE